



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº 140 / 2001.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS  
GERAIS.**

A Vereadora abaixo assinada, apoiada nos artigos 245 a 247 do Regimento Interno da Câmara, vem perante a Mesa formular indicação Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de recuperar as Placas indicativas de acesso ao Município, à Sede e ao Distrito de Palmital de Minas, escritos os nomes desses Logradouros Públicos sem abreviaturas.

**JUSTIFICATIVA:**

As placas ora existentes, além de danificadas, registram abreviados os nomes da Sede e do Distrito, causando dificuldades de identificação, particularmente neste final de ano, quando cresce o fluxo de visitantes ao nosso Município.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2001.

*Daisy Ferreira N*  
**DAISY FERREIRA NETTO**  
**Vereadora**

